PORTARIA N° 113, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora SANDRA REGINA BOTTCHER, nos termos da Portaria nº 38/2024;

CONSIDERANDO que a servidora SANDRA REGINA BOTTCHER, conta com um saldo de 05 (cinco) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº084/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR de que a servidora SANDRA REGINA BOTTCHER, mat. 831, usufrua o período de férias a que fazia jus, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de abril de 2024, devendo retornar às suas atividades em 15 de abril de 2024.

Presidente Lucena, 22 de março de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.